



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTÓCOLO GERAL
PROC Nº 110 12026
EM 23 103 26
<i>Almeida</i> <i>Bastos</i>
Servidor (a) DE CÂMARA

INDICAÇÃO

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Instalação de um posto permanente ou móvel da Guarda Civil Municipal (GCMI) na orla do Parque Ecológico Juracy Magalhães, para garantia da segurança dos frequentadores e preservação do patrimônio público, contribuindo para a inibição de atos criminosos e de vandalismo, e assegurando um ambiente mais seguro e agradável para todos os cidadãos.

JUSTIFICATIVA

Desde a construção da orla do Parque Ecológico Juracy Magalhães, houve um aumento significativo no número de frequentadores, tanto durante o dia quanto à noite. Com isso, torna-se essencial adotar medidas para garantir a segurança dos cidadãos e a proteção do patrimônio público.

A presença permanente da Guarda Civil Municipal (GCMI) nesse importante ponto turístico contribuirá para inibir ações criminosas, como furtos e assaltos, além de prevenir atos de vandalismo contra os equipamentos públicos disponibilizados à população.

Vale ressaltar que o Parque Ecológico Juracy Magalhães foi regulamentado e recebeu sua primeira reforma durante o segundo mandato do atual prefeito, João Almeida Mascarenhas Filho, que atualmente exerce seu terceiro mandato à frente do Executivo Municipal.

Diante da relevância dessa medida para o interesse público e o bem-estar social da população, solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a presente proposição.

Sala das Sessões, 20 de março de 2026.

Daise Oliveira
Vereadora DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES
"Daise Oliveira"